

Fato Relevante

Vibra Realiza Emissão de Debêntures

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024

VIBRA ENERGIA S.A. (“Companhia” ou “VIBRA”) (B3: VBBR3), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4,^o da Lei n^o 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e as disposições da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n^o 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e da Resolução CVM n^o 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), vem informar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que foi aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de junho de 2024, a 7^a (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n^o 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos artigo 26, inciso IV, alínea “a”, e 27, inciso I e seguintes da Resolução CVM 160, e nos termos do artigo 59, parágrafo 1^o, da Lei n^o 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei n^o 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”).

As Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da data de Emissão.

Os recursos provenientes dessa emissão serão utilizados no pré-pagamento do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA”) sob o n^o 318.000.300 no montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) emitido pela Companhia em 10 de agosto de 2021, com vencimento em 20 de agosto de 2029, sendo que os recursos remanescentes serão utilizados para reforço capital de giro da Companhia.

A Emissão está alinhada ao direcionamento estratégico da Companhia de constante avaliação de alternativas de captação de recursos para otimização da sua estrutura de capital e financeira.

O presente Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de vendas e/ou de divulgação das Debêntures e/ou da Oferta.

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

Vice Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI
(CFO/IRO)